

REGULAMENTO

1. O CONGRESSO NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (CONIC-SEMESP):

O SEMESP realiza anualmente o CONIC – Congresso Nacional de Iniciação Científica, com o objetivo de identificar talentos e estimular a produção de conteúdo científico por meio do exercício da criatividade e do conhecimento adquiridos. O Congresso apoia o desenvolvimento intelectual contínuo dos alunos do Ensino Superior, incentiva a pesquisa, a arte e a cultura e busca facilitar seu contato com o que há de mais novo no mercado, ao mesmo tempo em que promove visibilidade e valor aos trabalhos apresentados.

Para os professores-pesquisadores e para as próprias Instituições de Ensino Superior (IES), o Congresso representa um estímulo ao engajamento dos estudantes de graduação no processo de investigação científica, o que contribui para a formação de profissionais cada vez mais qualificados para o mercado de trabalho. Além disso, entendemos que a contribuição científica agrega para as IES um inestimável valor social e institucional.

CONIC-SEMESP traduz, na prática, a iniciação científica oferecida pelas IES, como forma de contribuição capaz de propiciar o desenvolvimento científico e tecnológico almejado, especialmente, pelo Brasil.

2. OBJETIVOS DO CONGRESSO

2.1 – Despertar a vocação para os campos das ciências e carreiras tecnológicas, incentivando talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante a participação em projetos de iniciação científica.

2.2 – Qualificar o corpo discente de graduação para o ingresso nos programas de pós-graduação e aprimorar o processo formativo enquanto profissionais capazes de atuar nos diversos setores da sociedade.

2.3 – Estimular professores-pesquisadores a engajarem estudantes de graduação no processo de investigação científica, otimizando a capacidade da Instituição de Ensino Superior na formação de profissionais altamente qualificados.

2.4 – Estimular o interesse pela pesquisa nos campos da Ciência e da Tecnologia, visando assegurar o contínuo desenvolvimento das capacidades instaladas no país.

2.5 – Incentivar a pesquisa científica relacionada à busca de alternativas sustentáveis para a preservação ambiental.

3. QUANDO E ONDE ACONTECERÁ O CONGRESSO

- **Data de Realização:** 28 e 29 de novembro de 2014
- **Local:** Universidade Cidade de São Paulo - Unicid
- **Endereço:** Rua Cesário Galeno, 475 - Tatuapé, São Paulo - SP

3.1 – Datas Importantes

- **Período de inscrições dos trabalhos:**
De 21 de julho a 29 de agosto – apenas no site www.conic-semesp.org.br.
- **Resultado da pré-seleção e notificação de aceitação do trabalho:**
A partir de 03 de outubro – com divulgação no site www.conic-semesp.org.br.
- **Gradeamento das apresentações em sala e painel:**
A partir de 17 de outubro – com divulgação no site www.conic-semesp.org.br.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

4.1 – Alunos Autores

• Apenas alunos brasileiros ou estrangeiros, com matrícula vigente em 2014 em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior Privadas ou Públicas Brasileiras podem ser Autores de trabalhos no Congresso;

- Pode haver um ou mais Autores para cada trabalho inscrito no Congresso;
- Cada aluno Autor só pode estar vinculado a um único trabalho do Congresso;
- Não existe restrição de temas para os trabalhos inscritos;

• **Um aluno Autor (e apenas um) será o responsável pela inscrição do trabalho no sistema e pela inserção dos dados de todos os alunos Autores, do(s) Professor(es)-Orientador(es) e Colaborador(es);**

• Não é possível cadastrar outros Autores ou alterar dados dos Autores já cadastrados após finalizada a inscrição. O mesmo vale para todas as informações fornecidas durante a inscrição;

• Qualquer um (apenas um) dos Autores cadastrados na inscrição pode realizar a apresentação presencial do trabalho, caso o trabalho se classifique para esta etapa;

- Todos os Autores serão citados nos anais do Congresso e receberão certificados.

**Apenas alunos matriculados em cursos de graduação podem ser Autores;
Professores ou alunos de pós-graduação, mestrado e doutorado não podem ser Autores;**

Cada aluno Autor só poderá participar do Congresso com um único trabalho. Seu C.P.F. (Cadastro de Pessoa Física) será cadastrado no sistema no ato da inscrição, não permitindo que a mesma pessoa participe de dois trabalhos.

O aluno Autor que realizou a inscrição será considerado o responsável pelo trabalho inscrito em todo o percurso do Congresso.

4.2 – Professores-Orientadores

Poderão participar, na condição de Orientadores dos trabalhos, Professores-pesquisadores – brasileiros e estrangeiros – com titulação mínima de Mestrado (em andamento ou concluído). Os Professores-Orientadores serão citados nos anais do Congresso; receberão certificado de participação, mas não terão direito a Kit de aluno.

- Podem ser inscritos um ou mais Professor(es)-Orientador(es) para cada trabalho. Deve haver necessariamente pelo menos um Professor-Orientador para cada trabalho inscrito;
- Um mesmo professor pode ser Professor-Orientador de mais de um trabalho no congresso.

ATENÇÃO:

- **Professores-Orientadores não podem se inscrever como Autores;**
- **Alunos de graduação não podem ser Professores-Orientadores.**

4.3 – Colaboradores

Poderão participar, na condição de Colaboradores, outros interventores (pessoas físicas, empresas ou instituições) que possibilitaram a realização de etapas do projeto. Colaboradores podem ser alunos, professores ou mesmo profissionais de outras áreas, que colaboraram para o desenvolvimento do trabalho, mas que não são Autores.

ATENÇÃO:

- **Os Colaboradores não recebem certificados;**
- **Os Colaboradores são citados nos anais do Congresso.**

4.4 – Público em geral

O Congresso é aberto ao público em geral, na condição de ouvintes das apresentações programadas.

- Os ouvintes não receberão nenhum tipo de certificado;
- Não haverá cobrança de entrada para o evento;
- Não é necessário realizar qualquer tipo de inscrição.

5. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita exclusivamente por meio do site do CONIC-SEMESP (www.conic-semesp.org.br). Basta acessar a área de inscrições do Congresso e seguir as telas autoexplicativas. Podem ser inscritos trabalhos de qualquer tema e área do conhecimento.

5.1 – Instruções para Inscrição

IMPORTANTE:

• **A inscrição, efetivada a partir do preenchimento online do formulário de inscrição, implica na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste regulamento, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.**

• **Um mesmo trabalho só pode ser inscrito uma vez. Trabalhos iguais inscritos duas ou mais vezes serão desclassificados. Se mais de uma pessoa faz parte do grupo de Autores um mesmo trabalho, todos devem constar como Autores na mesma inscrição.**

- A inscrição de todos os participantes do trabalho (Autores, Orientadores e Colaboradores) está vinculada à inscrição do trabalho. O Autor responsável pela inscrição deverá preencher os dados de todos os participantes (Conforme item 5.2);
- O arquivo com o conteúdo do trabalho deverá ser anexado ao formulário, no ato da inscrição online;
- Após a finalização da inscrição, o Documento de Comprovação de Matrícula, com os dados do(s) Autor(es), assinatura e carimbo da Instituição de Ensino deverá ser anexado no site do CONIC-SEMESP em até 5 dias úteis (conforme item 5.3);
- Após a finalização da inscrição do trabalho, não poderão ser adicionados ou alterados os participantes (Autor(es), Orientador(es) e Colaborador(es));
- As informações fornecidas no preenchimento do formulário serão adotadas e mantidas em todas as etapas do evento para efeito de registros, publicações e certificações;
- Nos Anais do Congresso só será dado crédito aos nomes que constarem nos campos de Autor(es), Colaborador(es) e Orientador(es).
- Não serão permitidas quaisquer alterações após a inscrição ser efetuada.
- O Professor-Orientador não pode se inscrever como Autor de trabalhos inscritos, conforme item 4 deste regulamento.

PARA NÃO INCORRER EM ERROS QUE LEVEM A NÃO ACEITAÇÃO DO TRABALHO INSCRITO, LEIA COM A MÁXIMA ATENÇÃO O REGULAMENTO E O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

5.2 – Dados e Documentos da Inscrição

Durante o preenchimento do formulário de inscrição online serão necessários os seguintes dados:

Autores: CPF, Nome Completo, Data de Nascimento, Endereço, Telefone, E-mail, Instituição de Ensino e Curso e se está regularmente inscrito no ProUni ou Fies.

Professor(es)-Orientador(es): CPF, Titulação, Nome Completo e E-mail
Colaborador(es): Nome Completo da pessoa ou empresa.

O aluno Autor responsável pela inscrição deve ter em mãos estes dados para facilitar o preenchimento do formulário de inscrição.

5.3 - Documento de Comprovação de Matrícula

Para efetivação da inscrição no CONIC-SEMESP é obrigatório que todos os Autores comprovem sua matrícula atual em curso de graduação.

Serão aceitos como documentos de comprovação de matrícula:

1 - Documento Oficial do CONIC-SEMESP:

Após o preenchimento da inscrição online, será disponibilizado link para fazer o download do Documento Oficial do CONIC-SEMESP.

- Siga as instruções na tela para preenchimento do documento.
- O link para download do Documento Oficial do CONIC-SEMESP poderá ser acessado a qualquer momento depois de realizada a inscrição, na página de Envio de Documentação, no site do CONIC-SEMESP (www.conic-semesp.org.br).

2 - Declaração de Matrícula emitida pela Instituição de Ensino Superior:

- Será aceita, também, Declaração de Matrícula emitida, datada e assinada pela Instituição de Ensino Superior, constando o nome do(s) alunos(s) e curso de graduação no qual os alunos estejam regularmente matriculados em 2014.

Envio dos documentos:

Documentos deverão ser anexados na página de "Envio de Documentação" do site www.conic-semesp.org.br, em até 4 (quatro) dias úteis.

ATENÇÃO:

Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax ou correio.

OBSERVAÇÕES:

- Todos os alunos Autores inscritos devem ter a matrícula comprovada por meio de documentação.
- A inscrição do trabalho no Congresso não será efetivada até que um dos documentos descritos acima tenha sido devidamente anexado.
- Depois de anexado, o documento demorará até 5 (cinco) dias úteis para ser conferido e validado. Acesse o status da inscrição para confirmar se o documento foi aceito. Se, após 5 (cinco) dias úteis, sua documentação continuar pendente no status da inscrição, entre em contato com o Semesp no e-mail conic@semesp.org.br.
- Qualquer irregularidade nos dados do documento conduzirá ao cancelamento ou à desclassificação sumária do trabalho, sem direito à devolução de taxas pagas.

ATENÇÃO:

Não valem como Documento de Comprovação de Matrícula:

Cópias de boletos; R.G; C.PF; Carteira de Estudante e demais documentos, diferentes dos mencionados acima.

Não é necessário o envio de documentação do(s) Orientador(es) e Colaborador(es).

A inscrição do aluno é pessoal e intransferível.

5.4 – Taxa de inscrição

Valores:

R\$ 50,00 (cinquenta reais), de 14/07 até 01/08;

R\$ 80,00 (oitenta reais), de 02/08 até 29/08;

- A taxa de inscrição é sempre vinculada ao trabalho;
- A taxa de inscrição será cobrada apenas uma vez para cada trabalho inscrito, independente do número de Autores, Professores-Orientadores ou Colaboradores.
- Trabalhos inscritos e não pré-selecionados para a etapa de apresentação do Congresso não terão direito à devolução de taxas pagas.

5.5 – Isenção de pagamento da taxa de inscrição

Para ter direito à isenção de 100% da taxa de inscrição, **todos os Autores** do trabalho devem estar regularmente aprovados no ProUni ou no Fies em 2014.

- Se qualquer um dos Autores inscritos não estiver regularmente aprovado no ProUni ou Fies, a taxa de inscrição será cobrada normalmente;
- No ato do cadastramento do Autor responsável pela inscrição e na inclusão dos demais Autores, a opção de **Aluno ProUni / Fies** deverá ser marcada. Se essa opção não for marcada para todos, a taxa de inscrição será cobrada normalmente;
- Após o cadastramento de todos os dados do trabalho e dos Autores, será exibido um resumo dos valores de inscrição e de Kits extras. Nesse momento deverá ser marcada a caixa de solicitação de isenção de taxa de inscrição. A opção só estará disponível se todos os Autores forem alunos ProUni ou Fies.
- Se essas condições forem cumpridas, o sistema automaticamente retirará o valor da taxa de inscrição do montante que deve ser pago ao final da inscrição (Kits extras ainda serão cobrados, veja abaixo);
- O preenchimento das informações sobre ProUni e Fies na pesquisa sócio-econômica não vale para fins de isenção da taxa.

Envio dos documentos de comprovação ProUni e Fies:

Após finalizada a inscrição, será necessário comprovar que cada aluno Autor está aprovado no ProUni ou Fies. Para isso, deve-se anexar um

dos documentos abaixo na página de “Envio de Documentação”, no website do CONIC-SEMESP, em até 4 (quatro) dias úteis:

1 - Documento de aprovação do ProUni:

Cópia digitalizada do documento de atualização da bolsa ProUni com data de 2014 ou Contrato do ProUni digitalizado, com data de 2014.

2 - Documento de aprovação do Fies:

Aditamento de renovação de 2014 digitalizado ou a primeira página e última página do contrato com data de 2014 digitalizadas.

ATENÇÃO:

O não envio destes documentos por meio da página de “Envio de Documentação” impedirá a efetivação da inscrição e o trabalho estará automaticamente desclassificado após vencido o prazo para envio da documentação.

5.6 – O Kit e os crachás dos Alunos Autores

A inscrição no Congresso dá direito a 1 (um) Kit para cada trabalho inscrito, vinculado automaticamente ao aluno Autor responsável pela inscrição. Cada Kit contém: 01 ecobag, 01 camiseta, 01 caneta, 01 bloco de anotações e outros possíveis brindes.

No ato da inscrição, o Autor poderá indicar, ao inserir os dados dos demais Autores, se algum deles terá direito a um Kit extra, o que gerará uma taxa adicional de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por cada Kit.

Kits extras são cobrados mesmo para Autores que possuem isenção da taxa de inscrição do congresso.

• Os Kits de TRABALHOS ACEITOS para a etapa de apresentação oral deverão ser retirados na Secretaria Geral do Congresso, nas datas de realização do evento, juntamente com os crachás individuais e intransferíveis dos Autores, mediante a apresentação de documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH).

- Professor(es)-Orientador(es) e Colaborador(es) não têm direito a Kits ou crachás.
- Kits e crachás não poderão ser retirados por terceiros.
- Não será permitida a retirada de Kit após o evento e não serão devolvidas taxas pagas.

Kits destinados a Autores de TRABALHOS NÃO ACEITOS:

• Alunos de trabalhos Não Aceitos na Pré-Seleção do Congresso têm direito ao Kit do Autor responsável pela inscrição e a Kits adicionais que tenham sido solicitados e pagos no ato da inscrição;

• Os Kits poderão ser retirados na Secretaria Geral do Congresso, durante os dias de realização do evento ou na sede do Semesp, mediante a apresentação de boleto bancário pago referente à inscrição no Congresso e/ou documento de identificação oficial com foto;

• Estes Kits deverão ser solicitados até 10 (dez) dias úteis após a realização do Congresso através do e-mail: conic@semesp.org.br.

5.7 – Efetivação da inscrição

Concluído o preenchimento do formulário de inscrição, deve-se realizar o pagamento da taxa de inscrição e dos Kits extras solicitados (ou apenas dos Kits extras para os trabalhos isentos de taxa).

ATENÇÃO:

- A data do vencimento para o pagamento será definida automaticamente pelo sistema. Este prazo não poderá ser postergado;
- Não serão fornecidos recibos em nome da Instituição, sendo o comprovante de pagamento considerado já como recibo nominal ao inscrito.
- Autores aprovados no ProUni ou Fies têm isenção da taxa de inscrição – o sistema não gerará cobrança da taxa de inscrição, apenas dos Kits extras, se forem selecionados. O não pagamento do boleto dos Kits gerará uma pendência na inscrição, que não será efetivada.

A inscrição só será efetivada pela Comissão Organizadora mediante o pagamento e o envio dos documentos necessários (Conforme itens 5.3 e 5.5) no prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, a partir da data da inscrição.

Decorridos 5 (cinco) dias úteis após o encaminhamento dos documentos, acesse o site do CONIC-SEMESP (www.conic-semesp.org.br) e verifique se o seu Status de Inscrição está correto. No caso de dúvidas, envie um e-mail para conic@semesp.org.br.

6. TRABALHO

6.1 – Áreas de Conhecimento

A elaboração dos trabalhos deverá enquadrar-se em uma das 5 (cinco) áreas do conhecimento estabelecidas a seguir, com as respectivas coordenações. Todos os temas são aceitos:

COORDENADOR ACADÊMICO: Prof. Dr. Richard Eloin Liebano

Ciências Biológicas e Saúde

Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Ecologia e Terapia Ocupacional.

Coordenador: Dr. Leonardo Oliveira Pena Costa

Ciências Exatas e da Terra

Ciências Agrárias, Computação e Informática, Estatística, Física, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia e Química.

Coordenador: Dr. José Agostinho Gonçalves de Medeiros

Ciências Humanas e Sociais

Artes Cênicas, Artes Visuais, Design, Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Geografia, História, Letras, Música, Pedagogia e Psicologia.

Coordenador: Dra. Maria Heloisa Silva Aguiar

Ciências Sociais Aplicadas

Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências da Informação, Comunicação Social, Economia Doméstica, Hotelaria, Serviço Social, Secretariado Executivo e Turismo.

Coordenador: Dr. Francisco Agustin Machado Echalar

Engenharias e Arquitetura

Arquitetura e Urbanismo, Engenharias e áreas correlatas.

Coordenador: Dr. Willi Pendl Junior

6.2 – Envio dos Trabalhos

O TRABALHO NÃO SERÁ ACEITO SE NÃO FOREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES ABAIXO.

Os Autores brasileiros deverão submeter o trabalho em Português para o CONIC-SEMESP, durante a inscrição online. Já os Autores estrangeiros deverão entrar em contato com o Semesp (conic@semesp.org.br) para verificar a forma de inscrição.

O trabalho somente será enviado eletronicamente, no ato da inscrição, anexado em campo próprio no formulário de inscrição. Não será recebido por e-mail em nenhuma hipótese. Os trabalhos, independente da categoria, deverão seguir estas especificações:

Formato do arquivo:

- Arquivo em formato Acrobat PDF;
- Tamanho máximo de 10 mb.

Formatação do texto:

- Texto na cor preta, fonte Arial, corpo em tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas de 1,5 linha.
- Margem superior de 3,0 cm;
- Margem inferior de 2,0 cm;
- Margens laterais, à esquerda com 3,0 cm e à direita com 2,0 cm;
- Sugerimos não colocar Título, nome de Autores, Orientadores, Colaboradores e da Instituição de Ensino na primeira folha, pois o sistema automaticamente criará uma folha de rosto com esses dados, para ser publicado nos anais.

Os trabalhos serão aceitos sob duas categorias: Concluído e Em Andamento. A categoria do trabalho inscrito é a que ele será avaliado e concorrerá durante todo o processo do Congresso, não podendo ser alterada posteriormente.

a) Categoria Concluído

Trabalhos enviados na Categoria Concluído devem estar finalizados, ou seja, possuir os resultados e considerações finais.

Nesta categoria, o arquivo enviado ao Congresso deverá conter até 10 páginas (incluindo eventuais gráficos, tabelas, ilustrações etc.) com o seguinte conteúdo obrigatório:

1. RESUMO
2. INTRODUÇÃO
3. OBJETIVOS
4. METODOLOGIA
5. DESENVOLVIMENTO
6. RESULTADOS
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS
8. FONTES CONSULTADAS

b) Categoria Em Andamento

Trabalhos que não estiverem com o seu desenvolvimento ou pesquisas totalmente finalizados deverão ser enviados na Categoria Em Andamento. Nesta categoria, o arquivo enviado ao Congresso deverá conter até 3 páginas (incluindo eventuais gráficos, tabelas, ilustrações etc.) com o seguinte conteúdo obrigatório:

1. RESUMO
2. INTRODUÇÃO
3. OBJETIVOS
4. METODOLOGIA
5. DESENVOLVIMENTO
6. RESULTADOS PRELIMINARES
7. FONTES CONSULTADAS

ATENÇÃO:

• Cópias parciais ou integrais de trabalhos de outrem (plágios) eliminam o candidato do presente e de futuros Congressos, independente das responsabilidades civil e criminal advindas.

7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos ao Congresso serão avaliados em duas etapas. A primeira, chamada de Pré-Seleção, avaliará o trabalho escrito, seja Concluído ou Em Andamento. Os trabalhos aprovados na Pré-Seleção estarão classificados para a etapa de apresentações presenciais (orais), durante os dois dias do Congresso, quando serão novamente avaliados. Os vencedores serão anunciados na cerimônia de encerramento do Congresso.

7.1 – Pré-Seleção dos Trabalhos

Toda a avaliação dos trabalhos será feita pelo corpo docente especialmente designado para sua leitura. A Pré-Seleção consiste em duas fases. A primeira delas, textual, será eliminatória e considerará os seguintes critérios:

- Clareza dos objetivos;
- Adequação da metodologia;
- Lógica e articulação do desenvolvimento;
- Consistência dos resultados e das considerações finais;
- Pertinência e atualização das fontes consultadas;
- Coerência dos textos em relação a cada um dos itens individualmente considerados: Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados (ou Resultados Preliminares para os trabalhos da categoria Em andamento), Desenvolvimento, Considerações finais (só para os trabalhos Concluídos) e Fontes Consultadas.

Os trabalhos aprovados na pré-seleção serão divulgados no site do CONIC-SEMESP, em Resultado da Pré-Seleção e Notificação de Aceitação do trabalho, conforme item 3.1.

OS TRABALHOS QUE NÃO CONSTAREM NA LISTA DE NOTIFICAÇÃO DE ACEITAÇÃO NÃO ESTARÃO APROVADOS NA PRÉ-SELEÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, NÃO PODERÃO SER APRESENTADOS DURANTE O CONGRESSO.

Os trabalhos pré-selecionados (aceitos), passarão para a fase de avaliação de conteúdo da pré-seleção, que não é eliminatória, e servirá para compor a nota final dos trabalhos, junto daquela obtida nas apresentações orais.

Nesta fase, os trabalhos terão seu conteúdo avaliado conforme os seguintes critérios:

- Objetividade do estudo;
- Uso correto da linguagem científica;
- Relevância do trabalho;
- Aplicabilidade dos resultados.

7.2 – Etapa de Apresentação Presencial (Oral)

Serão avaliados os seguintes critérios na avaliação presencial dos trabalhos, seja em sala ou em painel:

- Domínio do conteúdo;
- Relação do trabalho escrito com a apresentação oral;
- Objetividade e clareza na apresentação;
- Determinação nas respostas às questões formuladas pelo avaliador.

A nota final será composta pela soma da nota da segunda pré-seleção (avaliação de conteúdo) junto daquela obtida na apresentação presencial (oral).

7.3 – Casos de Empate

Em caso de empate nas notas finais dos trabalhos apresentados no Congresso, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- Mérito científico-tecnológico do projeto (coerência conceitual dos objetivos e metas, originalidade, adequação da metodologia, relevância dos resultados esperados e viabilidade de execução).
- Potencial do projeto em gerar produto e criar etapas de aprendizagem (contribuição para o desenvolvimento nacional), associado ao fator custo-benefício.

ATENÇÃO:

- **Nenhuma das pontuações ou notas atribuídas ao longo do processo de avaliação do congresso serão divulgadas.**
- **Apenas a listagem dos dez primeiros classificados de cada área do conhecimento serão divulgados.**
- **A inscrição, efetivada a partir do envio online do formulário de inscrição, implica na aceitação integral do processo de avaliação.**
- **Não caberão recursos ao processo de avaliação e seleção de trabalhos.**

8. APRESENTAÇÃO PRESENCIAL DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos ao Congresso, tanto os Concluídos quanto os Em Andamento, serão avaliados na etapa de Pré-Seleção. Aqueles que forem aceitos nesta etapa, se classificarão para a fase de Apresentações Presenciais, que ocorrerão durante os dois dias de Congresso.

- Existem dois tipos de apresentações presenciais: em Sala ou Painel (pôster).

APENAS OS TRABALHOS CLASSIFICADOS NA PRÉ-SELEÇÃO SE APRESENTAM NO CONGRESSO.

8.1 – Considerações sobre a apresentação presencial (oral)

- No ato da inscrição online, o Autor do trabalho deverá escolher entre apresentação em Sala ou em Painel (pôster).
- As apresentações, tanto em Sala quanto em Painel, serão distribuídas em Sessões com duração de 1h30 ou 2h cada uma. Durante cada sessão serão apresentados diversos trabalhos, na ordem em que o Avaliador solicitar.
- O Gradeamento que será divulgado no site do CONIC-SEMEP (www.conic-semesp.org.br) definirá em qual horário e Sessão cada trabalho será apresentado.
- Qualquer Autor inscrito (apenas um) deverá fazer a apresentação obrigatória, na forma de Painel ou em Sala. Os outros Autores poderão estar presentes na sala ou próximo ao painel, mas apenas um deve apresentar.

ATENÇÃO:

Não é permitida a apresentação por professor, Orientador, Colaborador ou outros – apenas estudantes de graduação (Autores).

- Durante as apresentações – em Sala ou Painel – será obrigatório o uso de crachá e a apresentação de documento oficial com foto (RG ou CNH) para o Avaliador.
- Deverá ser rigorosamente observado o horário pré-estabelecido para cada apresentação. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos.
- As apresentações não poderão sofrer remanejamento de horários.
- Caso a apresentação presencial não seja realizada, em qualquer uma das categorias – Concluído ou Em andamento –, em sala ou painel, o trabalho estará automaticamente desclassificado.
- As apresentações em Sala ou Painel são abertas à visitação do público.

8.2 – Apresentações em Sala

- O Autor que fará a apresentação deverá permanecer na sala pré-determinada enquanto durar a sessão para a qual foi definida a sua apresentação (divulgados no Gradeamento – conforme item 4). Serão solicitados o crachá, documento com foto e arquivo contendo o trabalho para a apresentação.
- O Autor, dentro do horário pré-determinado de sua Sessão, terá 10 (dez) minutos para a sua apresentação, seguidos de 5 (cinco) minutos para responder aos questionamentos do Avaliador.
- Diversos trabalhos serão avaliados em uma mesma sala durante uma sessão. A ordem será definida pelo professor avaliador.
- O Autor terá à sua disposição um computador com datashow (multimídia) como apoio expositivo. Para isso, o arquivo digital deverá estar no formato DOC (Microsoft Word 97-2003 ou compatíveis) ou PPT (Microsoft Powerpoint 97-2003 ou compatíveis), preferencialmente gravado em CD. Arquivos formulados no Microsoft Office 2007 ou 2010 deverão ser salvos no formato compatível com Office 97-2003.

- Não recomenda-se a utilização de conteúdo sonoro ou vídeos, pois podem ocorrer incompatibilidades com os programas disponíveis.

8.3 – Apresentações em Painel (Pôster)

- Os painéis deverão ser pendurados nas pranchas verticais disponibilizadas no espaço de Apresentações em Painéis, obedecendo rigorosamente os espaços já pré-determinados e que estarão numerados conforme definido no Gradeamento divulgado.
- O Autor que fará a apresentação (apenas um) deverá permanecer junto à prancha pré-determinada enquanto durar a sessão para a qual foi definida a sua apresentação (divulgados no Gradeamento – conforme item 4). Serão solicitados o crachá, documento com foto e o painel para a apresentação.
- O painel deverá ser pendurado na prancha com o número correspondente, no horário inicial da sessão pré-determinada e retirado ao final desta sessão.
- O avaliador responsável analisará diversos painéis durante a sessão. Os alunos deverão aguardar por sua vez de apresentação sempre em frente à prancha pré-determinada e com o painel pendurado.
- Cada painel será avaliado apenas uma vez.
- Os painéis deverão ter 0,75 m de largura por até 1,20 m de altura (limites máximos).
- O Autor deverá trazer o painel pronto, com alça que permita pendurá-lo no gancho da prancha.
- Durante a sessão, outros participantes do Congresso poderão observar os painéis e solicitar informações aos Autores, desde que o trabalho não esteja sendo avaliado no momento.
- A retirada do painel só poderá ser efetuada ao término da sessão respectiva à sua apresentação.

9. PREMIAÇÃO

9.1 – Trabalhos Inscritos na Categoria Concluído

Haverá somente uma premiação ao 1º lugar de cada uma das 5 áreas do conhecimento, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

9.2 – Trabalhos Inscritos na Categoria Em andamento

Haverá somente uma premiação ao 1º lugar de cada uma das 5 áreas do conhecimento, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

9.3 – Prêmio Especial

Haverá um único prêmio especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Trabalho Concluído, dentre os premiados no item 9.1, eleito pelas Coordenações, que estiver voltado ao desenvolvimento e compromisso social, que represente emergência para a sociedade brasileira.

9.4 – Prêmio de Incentivo à Preservação Ambiental

Haverá um único prêmio especial, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para o melhor trabalho Concluído, segundo as Coordenações, cujo foco da pesquisa esteja diretamente relacionado à preservação do meio-ambiente ou descoberta de alternativas sustentáveis, do ponto de vista ambiental.

Os prêmios somente serão entregues nominalmente ao Autor, em conformidade com os dados do formulário de inscrição.

IMPORTANTE:

- Os trabalhos premiados em que um ou mais Autores estiverem presentes na cerimônia de entrega do prêmio receberão o valor correspondente à premiação, conforme definido nos itens 9.1 e 9.2, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da quantia. Este critério não incidirá sobre o Prêmio Especial e Prêmio de Incentivo à Preservação Ambiental.
- Listas de trabalhos aptos a serem premiados nos itens 9.1 e 9.2 serão divulgadas durante o evento, mostrando os melhores trabalhos em cada área, em ordem alfabética.

10. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos do CONIC-SEMESP serão publicados de 2 (duas) maneiras:

- a) Gradeamento: publicado no site do CONIC-SEMESP e afixado no campus durante o evento, indicando área e subárea do conhecimento, título do trabalho, data, horário, local e forma de apresentação (em Painel ou em Sala). Neste não constará o conteúdo dos trabalhos.
- b) Mídia eletrônica: website, com todos os trabalhos Pré-selecionados e seus conteúdos, em conformidade com os dados do formulário de inscrição.

11. CERTIFICADOS

Serão disponibilizados no site do CONIC-SEMESP (www.conic-semesp.org.br) os certificados online para Autores e Orientador(es) – somente para os trabalhos aceitos e apresentados, constando título e área do conhecimento.

- Não serão entregues certificados ou declarações para os trabalhos não aprovados na pré-seleção.
- Não serão entregues certificados ou declarações para os Colaboradores dos trabalhos.
- Não serão entregues certificados ou declarações de participação para os espectadores/ouvintes do evento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao realizar a inscrição, os Autores declararam que estão cientes deste regulamento e que concordam com tudo que está estabelecido, sobre o que não poderão alegar desconhecimento. Além disso, declaram que estão expressamente Autorizados, pela Instituição de Ensino em que estão matriculados, a participar e ter publicado o seu trabalho, se aceito, nos anais do Congresso.

Autores Autorizam, da mesma forma, a organização do Congresso a divulgar os seus nomes e títulos dos trabalhos, por quaisquer mídias. A diretoria do SEMESP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente regulamento.

Apoio



Realização

